



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE SANTA MARIA

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 012/BASM-4/1GCC/2022, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA BASE AÉREA DE SANTA MARIA, E A EMPRESA FOCO CONSTRUÇÕES LTDA.

PROCESSO Nº 67273.002932/2021-91

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 05/BASM/2021

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de Obra de reforma dos banheiros e vestiários da sede administrativa do Quarto Esquadrão do Primeiro Grupo de Comunicações e Controle 4º/1º GCC).

PARECER JURÍDICO: Nº 00004/2023/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU, de 28 FEVEREIRO. 2023.

A União, por intermédio da Base Aérea de Santa Maria, com sede na Rodovia RSC 287, km 232, CEP 97.105-910, na cidade de Santa Maria/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0184-09, sendo signatário neste ato o Ordenador de Despesas do 1º GCC, Sr. Tomaz Lopes de Araujo Ten Cel Av, publicada no DOU nº 172, de 09 de setembro de 2022, inscrito no CPF nº 047.981.356-66, portador da Carteira de Identidade nº 520.556, expedida pelo COMAER, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa FOCO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.954.886/0001-26, sediada na Rua Florianópolis, 1585, CEP 97.030-220 Bairro Pinheiro Machado, em Santa Maria /Rio Grande do Sul-RS, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. GUILHERME GARCIA RODRIGUES, portador da Carteira de Identidade nº 1083993061, expedida pela SJS/II RS, e CPF nº 018.819.990-09, tendo em vista o que consta no Processo nº 67273002932/2021-91 e em observância às disposições dos incisos II e IV do §1º do Art 57 e no Caput e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/1993, e suas alterações, da Tomada de Preços nº 05/BASM/2021 e do Contrato nº 012/BASM-4/1GCC/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA 1ª – DA FINALIDADE

1.1 Este primeiro aditivo ao Contrato nº 012/BASM-4/1GCC/2022 tem por finalidade o acréscimo e a diminuição quantitativo do objeto contratual.

CLÁUSULA 2ª – DO ACRÉSCIMO E DA SUPRESSÃO

3.1 O acréscimo, detalhado no Relatório Técnico nº 015/DTINFRA-CO/2023, de 13/04/2023, representa R\$ 44.616,35 (quarenta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos) no valor contratado, significando um aumento de 9,41% ao contrato, com amparo legal no Caput e §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

3.2 A supressão, detalhada no Relatório supracitado, representa R\$ 56.834,52 (Cinquenta e seis mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) do valor contratado, significando uma diminuição de 11,99% do contrato, com amparo legal no Caput e §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

3.3 Em decorrência das alterações supracitadas, tem-se como resultado final uma supressão no valor financeiro do Contrato em R\$ 12.218,17 (Doze mil duzentos e dezoito reais e dezessete centavos). O valor total atualizado do contrato é de R\$ 461.920,43.

CLÁUSULA 3ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/120462

Fonte: 0350120388

Programa de Trabalho Resumindo: 168913

Elemento de Despesa: 449039

PI: FCEA04ADM05

CLÁUSULA 4ª – DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

5.1 Fica alterado o prazo de execução do Cronograma Físico-Financeiro originalmente previsto.

CLÁUSULA 5ª – DA PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá à Base Aérea de Santa Maria providenciar a publicação deste instrumento, por extra-to, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA 6ª - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

8.1 Ratificam-se os termos do contrato original, no que não alterados pelo presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em três vias de igual teor, e, depois de lido e achado em ordem, é assinado pelas partes contratantes.

Santa Maria, 21 de Junho de 2023.

PELA CONTRATANTE:

TOMAZ LOPES DE ARAUJO Ten Cel Av
Ordenador de Despesas

PELA CONTRATADA:

GUILHERME GARCIA RODRIGUES
Representante da Empresa

TESTEMUNHAS:

DEBORA FONTES BRIGIDO FRANÇA Cap Int
Agente de Controle Interno

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MOURA Cap QOAv
Presidente da Comissão de Fiscalização